

***PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2016,
de autoria da Deputado SABÁ REIS.***

***Incluído em Pauta, para receber emendas, nas reuniões
ordinárias do dia 20 de dezembro do ano corrente (REGIME DE
URGÊNCIA).***

Não recebeu emendas.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em: 20 de dezembro de 2016.


Deputado BELARMINO LINS
Vice-Presidente